

A Lei nº 9.791 e a criação do Movimento Gay de Minas (MGM) como acontecimentos históricos

**The Law nº 9.791 and the creation of the Gay Movement of Minas (MGM) as
historical events**

Júlia de Castro Martins Ferreira Nogueira*

*Universidade Federal de Juiz de Fora (SIGLA)
e-mail: juliacmfnoqueira@hotmail.com

Ana Cecília Pereira Batista**

**Universidade Federal de Juiz de Fora (SIGLA)
e-mail: ceciliapbt@gmail.com

Anderson Ferrari***

***Universidade Federal de Juiz de Fora (SIGLA)
e-mail: anderson.ferrari@ufjf.br

Resumo: O propósito deste artigo é apresentar a aprovação da Lei nº 9.791 (conhecida como Lei Rosa) e a subsequente criação do Movimento Gay de Minas (MGM) na cidade de Juiz de Fora como acontecimentos históricos, como definido por Foucault. Partindo de uma pesquisa realizada no jornal Tribuna de Minas, denota-se que houve uma modificação na cobertura da imprensa local acerca de temas relacionados às homossexualidades a partir tanto da Lei quanto da formalização do MGM. A perspectiva teórica utilizada está centrada no arcabouço foucaultiano.

Palavras-chave: MGM. Lei Rosa. Foucault.

Abstract: The purpose of this article is to present the approval of the Law n. 9.791 (also known as the Pink Law) and the following creation of the Gay Movement of Minas (MGM) in the city of Juiz de For a as historical events, as defined by Foucault. Coming from research done in the newspaper Tribuna de Minas, it is argued that the modification of the way the local press talks about homosexuality has to do with the two events cited. The theoretical perspective utilized is centered on the Foucaultian framework.

Key words: MGM. Pink Law. Foucault.

INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de uma pesquisa mais abrangente que possuía como objetivo geral a investigação sobre as narrativas construídas no jornal Tribuna de Minas acerca da constituição do Movimento Gay de Minas (MGM) e sua importância para a história e memória da cidade de Juiz de Fora. A escolha por esse grupo, em especial, se justifica por dois motivos.

O primeiro porque o seu surgimento diz de um contexto histórico nacional importante para o debate atual sobre a História do movimento LGBTQIA+. O segundo porque sua existência e atuação foi muito significativa para que os discursos acerca da cidade passassem a incorporar a ideia de Juiz de Fora enquanto local amigável e na vanguarda da defesa da comunidade LGBTQIA+. Nos dois casos o que queremos defender é que há uma história dos movimentos LGBTQIA+, tanto nacional quanto local, que nos parece necessária de ser construída a partir dos desafios do presente, qual seja, o direito à existência e a diversidade sexual.

Portanto, foi partindo dos conceitos de História e de acontecimento de Michel Foucault (2000) que identificamos dois momentos para a problematização neste texto: a aprovação da Lei nº 9791 de 12 de maio de 2000, popularmente conhecida como “Lei Rosa”, e a institucionalização do grupo enquanto Organização Não Governamental (ONG), ocorrida em 28 de junho do mesmo ano. Dois acontecimentos imbricados e que movimentaram o debate em torno da diversidade sexual na cidade, se constituindo como parte da história local, atravessada pelas pautas nacionais e pela história dos movimentos LGBTQIA+.

Para tanto, estamos considerando a História como uma produção discursiva. Assim, o trabalho com a escrita da História seria esse de dar lugar para as relações de poder e de força que organizam os saberes. Neste sentido, o conceito de acontecimento

pode ser entendido como “uma relação de forças que se inverte” (Foucault, 2000, p. 273), um evento, uma disputa, uma mudança naquilo que se tinha, previamente, como certo.

Trata-se de uma das noções fundamentais para compreender a inserção da descontinuidade no fazer histórico (Foucault, 2000), na busca pela singularidade onde antes se entendia uma constante histórica. Seria a “ruptura das evidências, essas evidências sobre as quais se apoiam nosso saber, nossos consentimentos, nossas práticas.” (Foucault, 2015, p. 339). Nossa intenção com a singularidade desses dois acontecimentos é estabelecer conexões, apoios, jogos de força e bloqueios que, neste momento específico, formariam uma problematização sobre a cidade e seus sujeitos.

É a partir dessa perspectiva, que para nós, é fundamental compreender como, historicamente, grupos e sujeitos LGBTQIA+ se organizaram e atuaram politicamente. O conhecimento histórico é essa oportunidade de investir na relação entre presente-passado, na produção de memória e na contribuição dos diferentes grupos sociais para a formação da nossa sociedade. Nossa aposta é na problematização do fazer histórico e na construção da verdade histórica como uma produção discursiva sobre o passado que disputa espaço com outras representações desse objeto, como a literatura, o cinema e a mídia, por exemplo (Pereira; Seffner, 2008).

Nesse sentido, o jornal é um dos locais de produção do passado e, portanto, fonte de produção da História. Não por acaso, Tribuna de Minas, a fonte escolhida para a pesquisa, é o jornal diário local de maior tiragem e circulação na cidade e região desde 1981, tendo o seu acervo preservado na Biblioteca Municipal Murilo Mendes. O recorte temporal selecionado para a pesquisa começa em 1998, quando ocorreu a primeira versão do *Rainbow Fest*, e se encerra em 2001, ano de inauguração do Centro de Convivência do Cidadão Homossexual de Juiz de Fora, sede do MGM. A escolha por esse período se justifica por ter sido a organização da *Rainbow Fest* que originou o MGM, como afirma Marcos Trajano em entrevista para o Tribuna em 15 de agosto de 2019:

Acho que ele foi dando frutos ao longo dos anos. O Movimento Gay de Minas (MGM) é consequência do *Rainbow*, a Lei Rosa também, e a própria *Semana Rainbow* da UFJF bebe na fonte do evento, fica claro pelo nome (Tribuna de Minas, 2019).

DE QUE CONTEXTO ESTAMOS FALANDO?

Nos últimos anos, podemos identificar um aumento da reação às discussões relacionadas ao gênero e sexualidade. No campo da Educação e da História esse movimento vem afetando desde escolas até as Universidades, do currículo à formação docente, da pesquisa ao ensino. Uma reação a um campo do conhecimento que tem uma história de construção, de avanços e de consolidação. Com isso queremos dizer que essa discussão tem uma história que se confunde com a própria história da área de conhecimento Gênero, Sexualidade e com a história e ação dos movimentos sociais na cidade e no Brasil.

Trata-se de uma disputa de conhecimento com uma trajetória caracterizada, minimamente, por três períodos. Um primeiro, datado entre o final de década de 1970 e a década de 1990, marcado pelo fortalecimento das discussões e dedicado ao convencimento da sociedade de que elas eram/são importantes. Também se caracteriza pelo surgimento de um Movimento Homossexual por meio de grupos de afirmação, que utilizavam o ato de “se assumir” como um instrumento político. Posteriormente, esses grupos passaram a uma ação mais pragmática voltada para os direitos homossexuais, levando a incorporação da categoria de “orientação sexual” ao vocabulário ativista (Facchini, 2018).

Nesse mesmo contexto, no meio acadêmico, o fato de a História ter enfrentado inúmeras transformações e incorporado novas metodologias, sujeitos e abordagens ao longo do século XX não teve um impacto significativo em relação aos temas das homossexualidades masculinas e femininas, travestilidades e homolesbotransfobia. Em comparação a outros campos, como a sociologia ou a antropologia, tais questões permaneciam marginais (Veras; Pedro, 2014). Uma das razões atribuídas a esse fenômeno é a divisão que havia, na História, “entre os praticantes tradicionais de métodos e ideologias conservadoras e os neomarxistas, ortodoxos ou não, que se preocuparam em

entender as estruturas econômicas e as formas de exploração” (Green, 2012, p. 66). Portanto, não se trata de uma ausência de fontes ou aversão a novas temáticas, mas de escolhas políticas implicadas no fazer historiográfico. A partir da eleição de certos temas, deixa-se outros de lado, assim como sujeitos e histórias.

A situação começou a mudar conforme os estudos de gênero e da mulher foram se inserindo na História, com mulheres se tornando protagonistas na escrita. Seguindo essa trilha, os homossexuais passaram a não apenas “questionar a visibilidade estigmatizante que associava suas experiências à patologia, como também sua invisibilidade histórico social” (Veras; Pedro, 2014 p. 94), movimento que acompanha a formação política dos grupos LGBTQIA+ no Brasil. Os livros de Peter Fry, Luiz Mott, James Green e João Silvério Trevisan “são paradigmáticos desse momento histórico de entrada em cena – acadêmico-política – das ‘questões’ homossexuais no Brasil (...)” representando “uma fissura na histórica invisibilidade das homossexualidades na produção histórica brasileira” (Veras; Pedro, 2014, p. 94). Essas produções foram uma guinada na perspectiva de análise da questão homossexual no ambiente acadêmico, que abandona a busca pela “origem e causa” e passa a propor uma reflexão acerca da construção social da homossexualidade no Brasil.

O segundo momento tem início nos anos 2000 e se encerra em meados de 2016, com o golpe que depôs a então presidenta Dilma Rousseff (PT). Nesse período, o Brasil foi administrado por governos de esquerda, com maior participação dos movimentos sociais e interessados em construir políticas que apostaram na importância da produção de pesquisas e difusão de conhecimentos para a transformação da sociedade. Desde o início do processo de redemocratização, Regina Facchini (2018) diz de uma pluralização do movimento, com a emergência da pauta LGBT, no lugar de apenas homossexual. Acompanhada de uma institucionalização maior a partir da aproximação com o poder público, há para a autora uma segmentação do mercado GLS, que gera visibilidade positiva para o movimento. Vê-se o envolvimento do movimento com o Estado em projetos de lei, candidaturas políticas, participação em espaços de diálogo sócio estatal entre outros.

A década de 2000 marcou uma aproximação entre os estudos teóricos e a questão das sexualidades e identidade de gênero, encabeçada mais uma vez pela antropologia e sociologia. Neste contexto, os destaques foram os estudos de gênero e trabalhos sobre a homossexualidade, com pesquisas sobre o universo travesti utilizando a categoria gênero. Também ocorreram encontros acadêmicos importantes para a ampliação e divulgação desses trabalhos, como, por exemplo, os simpósios temáticos sobre o universo LGBTQIA+ no Seminário Internacional “Fazendo Gênero”, além de dossiês sobre esses temas na Revista de estudos Feministas e Cadernos Pagu etc. (Veras; Pedro, 2014).

Em 2010, há o princípio de uma ofensiva conservadora que começa a se consolidar e que conduz ao terceiro período, iniciado com a entrada no poder de uma elite política conservadora, ligada a bancadas parlamentares de matriz religiosa, que têm atacado constantemente as discussões, desconstruindo políticas que estavam em vigor, apostando num certo pânico moral em torno das questões de gênero e sexualidade. Um conjunto de ações que estamos chamando de reação às conquistas anteriores da área. Um retrocesso que nos obriga a ficarmos atentos/as e investirmos em uma resistência inventiva capaz de fazer frente aos ataques e manter ativa as discussões e estudos da área.

Retomando algumas considerações sobre o primeiro período citado (1970-1990), é importante notar que o conturbado contexto político e as transformações que ocorriam na sociedade na época foram importantes para grupos homossexuais que se organizavam em um Brasil ansioso por pautar essas discussões a partir da abertura política. Segundo Peter Fry (1985) e Edward MacRae (1990), os grupos gays surgem no final de década de 1970, um período de sensíveis mudanças nos modos como a homossexualidade se relacionava com os outros valores da sociedade. Para MacRae (1990) essas mudanças podem ser resumidas em duas. Por um lado, a transformação advinda do comportamento dos próprios homossexuais que passaram a se identificar publicamente como tais. Por outro lado, o relacionamento com o resto da sociedade e desta com eles, investindo em uma produção de novos saberes e imagens mais positivas das homossexualidades, buscando difundir os novos valores criados.

Também na década de 1970, surge em Juiz de Fora, o concurso Miss Brasil Gay. Uma invenção espontânea de um grupo de homens gays que se vestiam de mulheres aos moldes dos famosos concursos de misses. Tratava-se de uma manifestação cultural de resistência. “Tomado pela apreensão do que significava uma festa em que homens se vestiam de mulheres, o grupo era fechado, restrito a poucos amigos e espectadores, com manifestações de euforia tímidas e contidas, para não chamar a atenção” (Ferrari, 2018, p. 77). Com o passar dos anos, o evento foi se ampliando e se tornando aberto à cidade, reunindo no final de década de 1990 um grande público responsável pela ocupação de 100% da rede hoteleira da cidade.

Em 1998 os fundadores do MGM, impactados com os números alarmantes de contágio e disseminação do HIV-Aids na comunidade e percebendo a força do ‘Miss Brasil Gay’, resolveram criar o “JF Rainbow Fest, evento que reunia palestras, mesas-redondas, teatro, lançamento de livros e outras atividades culturais que visavam colocar em discussão as questões que envolviam a homossexualidade” (Ferrari, 2005, p. 14). O evento inspiraria a formação do grupo Movimento Gay de Minas (MGM) para realizar ações ao longo do ano inteiro, ao invés do grande foco em março. Também possibilitaria, em 2000, a aprovação da Lei nº 9.791, contra a discriminação de pessoas LGBT.

Era um período em que a demanda por pesquisas e formação também estava em ascensão. Os campos de conhecimento foram provocados como espaços de problematização e transformação das relações de gênero e sexualidades. Nesse contexto, havia a sensação de que tínhamos ultrapassado a fase de convencimento e que estávamos entrando em uma etapa de implementação de políticas públicas em diferentes áreas do conhecimento. Um exemplo foi a criação do Programa Brasil sem Homofobia, em 2004. Uma política de governo que buscava atacar o problema do preconceito e discriminação com a comunidade LGBTQIA+ em diferentes frentes, desde a educação até a segurança, passando pela cultura e direitos humanos.

O MGM submeteu e teve uma proposta aprovada no Programa Brasil sem Homofobia, que tinha como um dos objetivos a qualificação de educadores acerca de questões da orientação sexual e identidade de gênero. Assim, em 2006 e 2007 a ONG

organizou junto à Secretaria Municipal de Educação de Juiz de Fora o curso “Lidando com as homossexualidades” para capacitação de professores. O curso foi o primeiro entre diversas outras parcerias entre a Secretaria Municipal, o MGM e também a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que buscaram proporcionar formações continuadas aos professores da rede pública da cidade (Santos, 2017). Tratava-se, portanto, de uma ação que envolvia também o poder público da cidade, associada a ações vindas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que seguiam tendências nacionais de debater questões LGBTQIA+ e construir políticas públicas.

Com a chegada ao poder de governantes conservadores, associados às bancadas religiosas, essas iniciativas foram atacadas, desmontadas e terminadas, demonstrando que não eram políticas públicas, mas políticas de governos mais à esquerda e ligados aos movimentos sociais. Na cidade de Juiz de Fora, por exemplo, a Câmara de Vereadores passou a ser um espaço de disputa em torno de questões de gênero e sexualidade. Muitas das vezes, as pautas produziam tensões e conflitos cuja resolução era sintomática dessa ofensiva conservadora.

Um exemplo disso ocorreu em 25 de outubro de 2017, quando a câmara aprovou uma moção de repúdio a uma escola da cidade, o Colégio de Aplicação João XXIII. A votação acabou com 10 votos a favor e 7 contra, com manifestações de decepção por parte dos vereadores contrários. O caso que gerou a moção foi a visita de uma *Drag Queen* ao colégio em um evento de comemoração ao Dia das Crianças, atividade vinculada a um projeto de extensão da UFJF. A explicação dada para a aprovação do repúdio foi:

De acordo com os vereadores proponentes, o público-alvo da apresentação foram crianças de 6 a 9 anos de idade, que não têm discernimento e maturidade para algumas avaliações. Ainda de acordo com o vereador André Mariano, a escola não pode interferir na educação e nos ensinamentos de seus filhos e algumas condutas do João XXIII divergem e conflitam com o que os pais ensinam em suas casas (Câmara Municipal de Juiz de Fora, 2017, s/p).

Assim, na própria Câmara da cidade a reação conservadora se coloca, ocorrendo mesmo o policiamento de uma escola não vinculada ao município, sendo um colégio associado à Universidade Federal.

Essa reação conservadora às conquistas dos movimentos sociais e ampliação das discussões de gênero e sexualidade demonstram o caráter político e de disputa que sempre marcaram esses campos. Afirmando combater a chamada “ideologia de gênero” cada vez mais grupos, instituições e políticos conservadores passaram a se opor e agir contra ações que tratem de gênero e sexualidade de um ponto de vista não cisheteronormativo¹.

Em razão disso, pessoas e organizações LGBTQIA+ precisaram encontrar novas estratégias de resistência. Em alguns casos, isso significou buscar referências no passado. Implicou também em refletir e (re)elaborar narrativas sobre o movimento homossexual brasileiro, que se relaciona intimamente com a resistência às violações aos direitos humanos praticadas pela ditadura militar e ao processo de abertura democrática.

Nosso argumento é que essa ação só parece possível a partir de um olhar crítico sobre a História, entendida como um discurso. Essa operação resulta em relatos históricos que nascem de questões inerentes ao presente que atravessam e constituem a nossa própria realidade (Jenkins, 2017). Nessa perspectiva, é possível que essa realidade se torne mais democrática a partir do momento em que as narrativas que a constituem passem a ser mais plurais, o que significa incluir a participação de todas e todos, incluindo pessoas LGBTQIA+.

É natural que as pessoas no presente precisem de antecedentes para se localizar, legitimar seu modo de vida atual e projetar o futuro. Conforme afirma Jenkins (2017, p. 42) “todas as classes e ou grupos escrevem suas respectivas autobiografias coletivas. A história é a maneira pela qual as pessoas criam, em parte, suas identidades.” Isso também deve ser levado em conta ao estudar a história do movimento LGBTQIA+ e suas representações, pois elas se constituem como parte de uma luta por identificação histórica, que se constrói pelas motivações do presente. Considerando o contexto previamente

¹ Por “cisheteronormativo” se entende o padrão heterossexual e cisgênero (oposto de transgênero) que governa a sociedade e que age de forma a impedir que pessoas sejam trans e/ou homossexuais/bissexuais.

destacado, tanto nacional quanto local, pesquisar o MGM e sua relação com Juiz de Fora é também parte de uma projeção de qual cidade desejamos e quais planos fazemos para seu presente e futuro.

Não se trata, portanto, de buscar uma origem capaz de explicar tudo. Michel Foucault (2000) defende que a História faça o inverso: que reintroduza o acontecimento na sua narrativa, aquilo que tem de agudo e diferente, o que quebra antigas regularidades e gera novas. Isso significa entender a História como emaranhados de tempos que se envolvem uns nos outros, com durações e acontecimentos múltiplos (Foucault, 2000). Assim, buscamos inserir na História da cidade esses dois acontecimentos, na forma da aprovação da Lei nº 9.791 e da institucionalização do Movimento Gay de Minas, procurando construir uma narrativa que permita uma cidade mais plural.

Considerando como o mundo nos chega na forma de narrativas, ao tomar a História como discurso, pode-se pensar então em novas formas de conhecer: “mude o olhar, desloque a perspectiva, e surgirão novas interpretações” (Jenkins, 2017, p. 35). Dentre essas novas possibilidades e interpretações torna-se possível estudar esses grupos e identidades deixados à margem da História e fazer frente ao clamor conservador de que, por exemplo, estudar as homossexualidades não seria parte da História.

A LEI Nº 9.719 E O MGM NA TRIBUNA DE MINAS

O Movimento Gay de Minas (MGM) se insere entre múltiplos grupos que formam o mosaico do movimento LGBTQIA+. Fundado no final do século XX, ele se constitui enquanto ONG, atuando no combate ao HIV/Aids por meio de campanhas, cursos, e outras ações educativas. Também se mobiliza na busca pela criação e manutenção de políticas públicas de proteção à cidadania LGBTQIA+ na cidade, com a significativa conquista da aprovação da “Lei Rosa” em 2000, assim como a fundação do Centro de referência LGBT, e a organização anual da *Rainbow Fest* (Ferrari, 2005).

Nossa proposta é pensar a Lei nº 9.791 e a criação do MGM como acontecimentos históricos. Isso nos obriga a definir o que estamos entendendo como acontecimento e como problematizá-lo na sua relação com a História. Neste caminho de construção são as teorizações de Michel Foucault (2005) que nos inspiram a estabelecer essas relações entre a lei, o MGM, o acontecimento e a História. Segundo o autor francês a História se dedicou a construir as relações de continuidade que, supostamente, acontecem entre os fatos históricos. Dois princípios determinariam essa suposta continuidade entre os fatos históricos: o de causalidade e o interpretativo. No primeiro o que se busca é uma certa origem de um acontecimento, de maneira que todo acontecimento estaria em meio a uma rede de eventos que se sucedem, sendo que um é sempre consequência de outros e causa daqueles que virão. No segundo, por sua vez, a preocupação é por dar conta do seu sentido, se ligando a ideia de discurso. Todo discurso que emerge acionaria um outro, latente, que também possuiria um significado oculto. É esse jogo entre revelar e ocultar os significados sucessivamente que conduziria a busca de uma significação primordial de um acontecimento. Para Foucault (2005), portanto, origem e sentido se misturam conferindo ao acontecimento uma identidade.

A crítica do autor é que essa forma de entender o acontecimento nas suas relações com a História visa eliminar sua diferença e dispersão. Essa busca pela continuidade dos acontecimentos seria organizada pelo temor à finitude e pelo investimento na perenidade de um sujeito transcendental que marcariam a História. “Fazer da análise histórica o discurso do contínuo e fazer da consciência humana o sujeito originário de todo o dever e de toda prática são as duas faces de um mesmo sistema de pensamento”. (Foucault, 2005, p. 14). Michel Foucault quer fazer uma outra história, que marque uma ruptura com a continuidade e, com isso, revigorar a noção de acontecimento. Se distanciando da ideia de decifrar o documento buscando aferir uma certa realidade social que estaria oculta, ele propõe que possamos estabelecer relações e aí produzir acontecimentos ou série de acontecimentos que ainda não haviam sido constituídos como tais.

É essa forma de olhar para o jornal Tribuna de Minas, entendido como documento, que queremos trazer para discussão e entender a lei e a criação do MGM como resultado

dessas relações e dessa série de acontecimentos. A primeira notícia da Lei nº 9.791 na Tribuna de Minas, ocorreu em 27 de março de 2000, quando ela foi proposta na Câmara Municipal. O ano 2000 é um período em que a discussão em torno da prevenção e luta contra o HIV-Aids é latente, entendida não somente como uma questão de saúde, mas que diz das estruturas sociais que marcam o Brasil. Se havia uma epidemia a ser combatida, também existia a endemia do preconceito e da discriminação que exigia outra forma de luta. A notícia, intitulada “Projeto de lei busca evitar discriminação e violência” introduz o tema:

Tão difícil quanto encontrar registros oficiais sobre casos de discriminação é constatar que o preconceito existe veladamente e agride. De uma ironia ouvida na rua a ameaças de morte, minorias, como a dos homossexuais, bissexuais e transexuais, contabilizam exemplos de desrespeito a que são frequentemente expostos e, na maioria dos casos, permanecem camuflados pelo medo (Tribuna de Minas, 2000, p.1).

A reportagem desenha um cenário que justificaria a proposição e aprovação da Lei nº 9.791. Discriminação, preconceito, desrespeito e medo são identificados como relações sociais que marcam a vida das pessoas LGBTQIA+. Essa apresentação, que ressalta o público a quem a Lei se dedica a proteger, dá o tom para o que é dito acerca da proposta de lei, colocada como algo positivo e necessário. A lei só parece possível em meio a essas relações, já que a função de uma lei é justamente estabelecer um certo controle nos comportamentos e ações dos indivíduos de acordo com determinados princípios defendidos como valor.

Essa lei, portanto, marcaria uma ruptura dessas formas de lidar com as pessoas LGBTQIA+ ao mesmo tempo que estabeleceria uma continuidade, ou seja, pela sua força de coerção ela também estabeleceria os direitos e deveres da população a partir de então: o que pode e o que não pode no campo dos afetos e demonstração pública de carinho entre pessoas LGBTQIA+. Ainda na reportagem ela é entendida como “o começo das discussões sobre o assunto” (Tribuna de Minas, 2000, p.1). Como objetivos derivados

desse debate tem-se “o incentivo ao respeito humano e a redução da resistência aos homossexuais”. A lei como acontecimento estabelece a descontinuidade.

Para Foucault (2005) a História sempre trabalhou com a descontinuidade, com a ruptura. O fato histórico seria essa ruptura, o descontínuo, de maneira que podemos pensar a Lei nº 9.791 como um fato histórico, com um acontecimento que perturba o que não é mais entendido como problema. O movimento LGBTQIA+ na sua origem busca chamar atenção para aquilo que não mais nos assusta e nos faz questionar “sobre o que vem a ser o intolerável?” (Louro, 2007, p. 203). Essa pergunta não se limita a uma resposta individual, ou seja, não basta saber o que é intolerável para cada um de nós, mas um compromisso com o social, já que para maioria o intolerável não é intolerável, mas normal. “O que considero intolerável, possivelmente, é colocado, por outros ou por muitos, no plano do aceitável, talvez no âmbito do comum ou do ‘normal’” (Louro, 2007, p. 203).

O surgimento dos grupos organizados, do movimento LGBTQIA+, a entrada e vínculos do Estado com esses grupos, a necessidade de combater o HIV-Aids, a busca por políticas públicas nas diferentes áreas, enfim, esses diferentes acontecimentos ampliam as descontinuidades e nos possibilita pensar a existência de diversas temporalidades acotovelando-se nesse contexto de proposição da lei e criação do MGM. Em um tópico dentro da notícia intitulado “Ausência de estatísticas indica silêncio de vítimas”, a Tribuna escreve:

Acreditando que esta é uma forma de reduzir a discriminação aos homossexuais, o integrante do Instituto Rainbow Fest (sic), movimento gay de Juiz de Fora Marco Trajano contabiliza três anos de esforços na redução das práticas discriminatórias, que culminaram na criação do projeto (Tribuna de Minas, 2000, p.1)

A lei está diretamente relacionada à existência, luta e reconhecimento do evento *Rainbow Fest* enquanto ação antidiscriminatória. Ressalta também a participação não apenas do ativista Marco Trajano, mas de um grupo junto a ele, embora não haja uma identificação específica, recorrendo-se ao termo “Instituto Rainbow Fest” e “movimento

gay de Juiz de Fora” para denotar quem seriam essas pessoas. Assim, é estabelecido um vínculo entre o evento que se iniciou em 1998, os ativistas organizados em torno dele e a Lei nº 9.791, enquanto parte de um único movimento em prol de uma luta antidiscriminatória na visão do jornal. Há um deslocamento do acontecimento, da busca de causas ou origens da lei e do MGM para o surgimento de outras formas de pensar e agir.

A reportagem define a importância da lei como investimento no novo, como formas de combater a discriminação, ou seja, a lei e a subsequente criação do MGM representariam um corte que institui ou renova os campos do conhecimento, que coloca sob suspeita nossas formas de pensar e agir. Assim, a lei e a criação do MGM seriam acontecimentos de descontinuidade.

No resto da notícia há o reforço da existência do preconceito de forma velada e não notificada na cidade, tanto na fala de Marco Trajano: “Sei de muita discriminação a homossexuais, como agressões, roubos e ameaças de morte. Aqui em Juiz de Fora o preconceito também existe, mas não é notificado.” (Tribuna de Minas, 2000, p.1), quanto na fala atribuída à Sônia Parma, delegada de crimes contra a honra também entrevistada para a reportagem:

Ela avalia que a ausência de estatísticas aponta para a existência de práticas discriminatórias silenciosas, como qualifica. A delegada destaca a ausência de um local específico para recorrer nestes casos e diz que a agressão verbal é uma das violências mais frequentes aos homossexuais. O projeto, para ela, “é um passo para chegar ao respeito pela orientação sexual” (Tribuna de Minas, 2000, p. 1).

Trazer a delegada diz da veiculação de um discurso de autoridade que confere o sentido da lei atravessada por suas relações de saber-poder. “O poder produz saber (...), não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (Foucault, 2010, p. 30).

Como é possível ver no trecho, o argumento da realidade da discriminação velada vem conjugado a uma defesa da necessidade da Lei enquanto um “passo” na direção de

uma cidadania homossexual mais reconhecida. Diante do que foi exposto acerca da notícia do dia 26 de março de 2000, a única encontrada antes da aprovação da Lei, existe um posicionamento da Tribuna em favor de sua proposição, tomando a forma de uma abordagem positiva. Não há menções maiores sobre argumentos contrários, além da menção de ser “polêmica” e tratar de “tabus”.

Aprovada de forma unânime na Câmara Municipal em 12 de maio de 2000, a Lei nº 9.791 aparece na Tribuna de Minas dia 13 de maio, mas não como notícia. É na sessão “Atos do Governo”, onde a Prefeitura de Juiz de Fora publica as ações do executivo. Não há nenhuma cobertura na data em si ou no dia que foi publicada nos Atos do Governo sobre como ocorreu a votação, se ocorreram repercussões ou comemorações.

A aprovação unânime também diz do jogo de força e relações de poder que instituiu a lei. Podemos supor pela constituição da Câmara dos Vereadores hoje, em 2022, que a mesma lei teria dificuldades de ser aprovada. Não somente pela composição da casa legislativa, mas também pelo teor do debate em torno das questões LGBTQIA+ na atualidade. Pensar a lei e a criação do MGM como acontecimentos que instauram o descontínuo nos possibilita analisar as diferentes periodizações desses acontecimentos, tanto aquele tempo histórico que fez emergir essas relações para sua aprovação, quanto o que atravessamos hoje, já que a lei não foi revogada e permanece em vigor. Com isso queremos mostrar as mudanças de direção, os desvios e a reversão desses processos que instituíram a lei e a criação do MGM. Embora a aprovação da lei tenha garantido, teoricamente, uma outra forma de ser e estar no mundo, ela na prática, não foi capaz de ampliar e dar mais segurança para as demonstrações de carinho em público entre pessoas LGBTQIA+, nos convidando a pensar sobre os limites de um determinado acontecimento.

A primeira notícia após-aprovação é publicada no dia 24 de maio de 2000, intitulada “Proteção aos gays é elogiada por sexóloga”. Nela temos a visão de Martha Suplicy sobre a Lei, na citação direta: “Acho que os municípios prestam um grande serviço à comunidade aprovando leis que reconhecem os direitos dos homossexuais” (Tribuna de Minas, 2000, p. 5). Com o realce da profissão de sexóloga de Martha Suplicy

já na manchete, a Tribuna a estabelece como autoridade em assuntos de sexualidade. Assim, ao destacar sua reação positiva, a ideia da Lei nº 9.791 como importante e necessária é reforçada. Na mesma notícia o jornal comenta o ponto destacado por Marco Trajano na entrevista previamente citada:

Está em vigor há dez dias – e sua tramitação foi publicada pela Tribuna em 26 de março – uma lei contra discriminação por opção sexual, considerada uma das mais modernas do país. A legislação municipal garante até mesmo o direito de homossexuais, bissexuais e transexuais trocar beijos e abraços em público sem serem importunados (Tribuna de Minas, 2000, p. 5).

Ecoa-se, assim, a visão de Martha Suplicy e da notícia anterior, quando se coloca a lei como “uma das mais modernas do país”, a partir da ênfase no direito ao afeto que ela dispõe. É também nessa notícia que temos a informação de sua aprovação por unanimidade, no tópico “Aceitação na cidade é constatada em pesquisa”, que se inicia com o trecho: “Aprovada por unanimidade no último dia 12, a lei vem sendo bem aceita na cidade, segundo seu autor, o presidente da Câmara dos Vereadores de Juiz de Fora, Paulo Rogério dos Santos.” (Tribuna de Minas, 2000, p. 5). Os resultados mais específicos da pesquisa citada no título da seção não são informados, sendo evidenciado a determinação da lei pela “criação de um órgão ligado ao poder executivo onde os homossexuais vítimas de preconceito possam fazer denúncias e receber orientação” (Tribuna de Minas, 2000, p. 5), o que foi se tornar realidade em 2011. Portanto, se percebe uma narrativa acerca da lei que se forma nesse momento e se mantém, uma que ressalta seu pioneirismo a partir principalmente desses dois pontos: o Centro de Referência previsto e o direito ao afeto.

Essa notícia é também a primeira no ano de 2000 a apresentar uma visão da cidade de Juiz de Fora enquanto explicitamente *LGBT-friendly*. Logo de início, no trecho “Martha Suplicy, candidata do PT à Prefeitura de São Paulo, ao comentar o rótulo de ‘Orgulho Gay do Brasil’, dado a Juiz de Fora.” (Tribuna de Minas, 2000, p. 5). A partir dele percebe-se que a questão, não especificada, trazia como pressuposto a existência do

rótulo, sendo Martha Suplicy apenas incitada a comentá-lo. Considerando que a sexóloga falou sobre a Lei a partir da questão, torna-se evidente uma relação estabelecida entre a visão de Juiz de Fora como nada menos que “Orgulho Gay do Brasil” e a promulgação da Lei nº 9.791.

Na entrevista com o vereador Paulo Rogério dos Santos temos também algo que diz dessa visão da cidade, quando este afirma:

‘Na cidade em que um dos maiores atrativos turísticos é o concurso Miss Brasil Gay, é um absurdo, por exemplo, que os homossexuais sejam sobretaxados em hotéis.’ [...] Tudo o que é permitido aos heterossexuais será também permitido aos homossexuais.’, resumiu Santos, heterossexual assumido. ‘Estamos fazendo leis para todas as minorias; tenho orgulho de ter proposto essa, porque muita gente achou que não teria coragem’ (Tribuna de Minas, 2000, p. 5).

Assim como na primeira notícia acerca da Lei, é estabelecida a existência de um preconceito a ser combatido na cidade. Isso se confirma não apenas na sobretaxa em hotéis citada, mas na afirmação de que muitas pessoas haviam achado que ele não “teria coragem” de propor a lei, algo que somado à explicitação dele enquanto heterossexual, demonstra que haveria uma “ameaça” do vereador ser “visto como gay” por causa da lei, e isso seria algo “ruim”. Em um movimento similar ao da notícia de março, a Lei nº 9.791 é colocada como uma resposta a essa homofobia, uma resposta agora aprovada.

Quando se soma essa entrevista, que figura na segunda parte da notícia, com a da Martha Suplicy onde se atribui o título de “Orgulho Gay do Brasil” a Juiz de Fora, a Tribuna parece sugerir que, agora que temos a Lei aprovada, a cidade se tornou um local não apenas LGBT-*friendly*, mas na vanguarda da defesa dessa população. Principalmente com termos como “considerada uma das mais modernas do país”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessas considerações é possível perceber que a cidade de Juiz de Fora não passou ilesa aos conflitos em torno da discussão sobre gênero e sexualidade que se tornaram frequentes no país nessa última década. Assim sendo, entram em disputa a percepção da cidade enquanto *LGBT-friendly* - que se intensifica a partir do ano de 2000 - e uma força política conservadora que se instaura posteriormente.

Tomando como referencial algumas proposições de Michel Foucault, partimos do entendimento de que a aprovação da Lei nº 9.791 e a inauguração do Movimento Gay de Minas (MGM) enquanto ONG se constituem como acontecimentos que atuaram decisivamente na alteração das narrativas existentes sobre a cidade. Nessa perspectiva, buscamos estudar tais narrativas e observar suas transformações a partir do jornal Tribuna de Minas.

Dessa forma, tomamos posição frente a esse novo contexto conservador ao reafirmar a existência e a história de grupos LGBTQIA+ e inseri-los no discurso histórico. Essa operação, feita a partir dos entendimentos de História que permeiam o trabalho de Michel Foucault, é uma forma de dizer sobre qual a realidade que queremos e que pessoas desejamos que sejam formadas a partir desse discurso histórico defendido.

REFERÊNCIAS

CÂMARA aprova moção de repúdio contra direção do Colégio João XXIII. **Câmara Municipal de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, s/p. 25 out. 2017. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/www/noticias/exibir/9120/Camara-aprova-mocao-de-repudio-contradirecao-do-Colegio-Joao-XXIII.html?p=8>. Acesso em: 04 mar. 2022.

FACCHINI, Regina. Múltiplas identidades, diferentes enquadramentos e visibilidades: um olhar para os 40 anos do movimento LGBT. *In*: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 311-331.

FERRARI, Anderson. **Quem sou eu? Que lugar ocupo: grupos gays, educação e a construção do sujeito homossexual**. 2005. 218 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

FERRARI, Anderson. Ações político-culturais pela diversidade sexual. *In*: CAETANO, Márcio; RODRIGUES, Alexsandro; NASCIMENTO, Cláudio; GOULART, Treyce Ellen. **Quando ousamos existir: Itinerários fotobiográficos do movimento LGBTI Brasileiro (1978-2018)**. Tubarão: Ed da FURG, 2018.

FOUCAULT, Michel. (1971). **Michel Foucault - Ditos e Escritos II: Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento**. Tradução: Elisa Monteiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Editora Loyola, 2010

FOUCAULT, Michel. **Michel Foucault - Ditos e Escritos IV: estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FRY, Peter; MACRAE, Edward. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GREEN, James. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

GREEN, James. Homossexualidades e a história: recuperando e entendendo o passado. **Revista Gênero**, Niterói, v. 12, ed. 2, p. 65-76, 2012.

GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2018.

JENKINS, Keith. **A História repensada**. São Paulo: Contexto, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. n. 46. p. 201-218. dez. 2007.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da abertura**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MACRAE, Edward. Identidades homossexuais e movimentos sociais urbanos no Brasil da “Abertura”. *In*: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 39-62.

MINAS GERAIS. Projeto de lei busca evitar discriminação e violência. **Tribuna de Minas**. Juiz de Fora, 26 mar. 2000. p. 1.

MINAS GERAIS. Proteção aos gays é elogiada por sexóloga. **Tribuna de Minas**. Juiz de Fora, 24 mai. 2000. Geral/Internacional, p. 5.

PEREIRA, Nilton Mullet; SEFFNER, Fernando. O que pode o ensino de História? Sobre o uso de fontes na sala de aula. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 113-128, 2008.

VERAS, Elias Ferreira; PEDRO, Joana Maria. Os silêncios de Clio: escrita da história e (in)visibilidade das homossexualidades no Brasil. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 6, n.13, p. 90 - 109, set./dez. 2014.

Rainbow Fest começa nesta sexta e traz programação cultural variada: Evento busca dar legitimidade e representatividade à população LGBTTI. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, 15 ago. 2019. Cultura. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/15-08-2019/rainbow-fest-comeca-nesta-sexta-e-traz-programacao-cultural-variada.html>. Acesso em: 24 jun. 2022.

Data de recebimento: 01/07/2022

Data de aprovação: 10/07/2023